

CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Quinta-feira, 7 de Agosto de 1884

NUMERO 180

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Assignaturas

Capital.....2\$000 por bimestre

Fóra d'ella...4\$000 trimestre

Pagamento adiantado

Numero avulso 40 rs.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Gonorrhéas

curadas em poucos dias sem as massantes injeções nem os enjões e aborrecimentos causados pelas capsulas, opiatos, xaropadas, etc. Sómente com a LEALINA, remedio indigena.

UNICO DEPOSITO

EM SANTA CATHARINA

15 A' Rua do Principe 15

CIDADE DO DESTERRO

Em casa do sr.

Raulino Horn.

VENDAS SO' A DINHEIRO.

DEPOSITO GERAL

NO

RIO DE JANEIRO

19 Rua da Quitanda 19

Drogaria S. Antonio

Escriptorio de Advocacia
O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, acha-se estabelecido em Porto Alegre, á rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civeis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão. Asseveran lo o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

VENDE-SE

duas machinas de costura de 2 pontos (novas)

Camas para casal e para solteiros. Vende-se tudo por preço muito barato.

Rua do Principe n. 118

VENDE-SE

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituição n. 16

Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

Aos dous oceanos

RUA DO JOÃO PINTO N. 8

Completo sortimento de fazendas e armarinho, como flannels, case-miras, panos, cobertores, linhos, lans, chitas, morins, diagonaes, merinós, chales de lâ, capas, fichús, camisas, chapéos, meias, lenços, colletes, saias de lâ e uma colleção de roupas feitas para homens & & &

SO' A DINHEIRO

INNOCENCIO J. DA COSTA CAMPINAS.

PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras, seringas de Pravaz para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes & & .
15 RUA DO PRINCIPE 15

TINTURARIA

Rua do Principe n. 90

João Vicente Alberto tinge roupas pretas e de cores; tranças de ca-

bello, cochonilhas, luvas & &, por preço commodo.

CAL

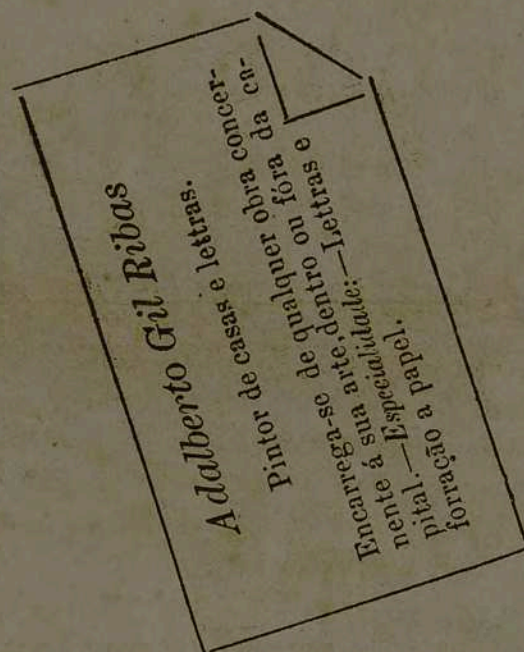
FABRICA PERSEVERANÇA

PONTA DA CABEÇUDA

LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade, que se vende ali por 16\$800 o moio, excedente a 8 embarcado de uma só vez 14\$400, no porto desta cidade 19\$200. O seu proprietario encarrega-se de mandal-a a qualquer porto da provincia mediante contracto.

CAMILLO LOPES D'ALCANTARA



REMEDIO

contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico

Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as rechidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

C. A. Gruner

recebeu completo sortimento de roupas proprias para a presente estação, e vende-as por preços muito commodos.

20 RUA DO PRINCIPE 20

ALFAIATARIA E ROUPA FEITA

A nossa fronteira do Uruguay

No primeiro caso, além de navios efficazes para o combate, necessitamos de lanchas torpedeiras e estações terpedicas; para o segundo, a flotilha deve dispôr de canhoneiras especiaes e apropriadas às condições do rio, bem providas de metralhadôras; além dos torpedos, e das estações convenientes que já mencionámos, officinas para a confecção dos mesmos em terra, e luz electrica em taes canhoneiras, que por seu calado possam correr o rio desde Quarahim até S. Izidro ou o mais acima possível.

As condições topographicas da costa occidental do Alto Uruguay a tornam inconveniente para fortificações, e o declive suave da margem, para dentro, formando leves inclinações de cochilha, expõem as tropas que ahí se agglomerarem ao dominio das metralhadoras, canhões de tiro rapido, etc. São pois as canhoneiras ou chatas a vapor de calado diminuto, que acima indicámos, de vantagem extremamente notavel.

Não desejamos entrar na apreciação da enorme desvantagem para o inimigo que se arrojasse a attacar nosso territorio, deixando atraz de si uma força nas condições indicadas.

Quanto á maneira indispensavel de defender por terra, entendemos que um dos principaes elementos é a promptificação das estradas de ferro estrategicas. A estrada do Sul da provincia caminha com o progresso conveniente, mas a do Norte, parece, pesar sobre ella a fatalidade; não sabemos, se porque está sob o dominio absoluto do governo.

Não se deve prescindir de força respeitavel das tres armas, devidamente preparada, e à qual não faltem, nem as marchas para desanervar o soldado, nem as evoluções constantes, justamente nas fronteiras. A provincia não póle prescindir de depositos

de armamento moderno para equipar a valente guarda nacional, ou antes toda aquella população masculina das campinhas, e os nossos concidadãos que habitam o Estado Oriental e que formam a mais avuitada e rica população de Paysandù, Salto, Serro Largo, etc., e que virão espontaneamente offerecer seu braço á causa da patria, que é tambem a de seus interesses. Os briosos e inexcediveis regimentos de lanceiros, carbineiros, caçadores, hão de surgir: teremos ainda Triumphos, Nettos e outros, e lá voltarão os llegendarios veteranos de 2 e 24 de maio, e de façanhas cuja recordação não se apagou. Não tratamos de fazer a apologia do rio-grandense; o nosso trabalho não tem esse fim, nem precisa elle do abafado elogio do obscuro autor destas linhas; mas é facto incontestado, que os filhos da heroica provincia tem sempre occupado um logar proeminente nas lutas do paiz, e não se pode, sem desacerto, abandonar essa população, filha de uma terra especial, pela influencia salutar de seu clima e da constituição do seu solo, seus costumes adequados á vida militar, pela existencia quasi nom. de que levam nas occupações pastoris, luctando com os rigores de um clima ás vezes intcleravel, já pela constituição physica do paiz, já pela sua posição geographica e condições meteorologicas.

Conviria não limitarmos a organização da nossa guarda nacional á nomeação de coroneis sem commandados, com o unico fim de fazermos summidades eleitoraes.

Nossos batalhões têm na provincia do Rio Grande, não só vastos campos de manobra, como um clima a cujo rigor é necessario habituar o magnifico soldado das outras provincias, que ignora quasi o que seja o frio; e lá chegado, sem o habito, tem de forçosamente luctar com as difficuldades da acclimação.

(Continua)

ao povo, a vista turvou-se-lhe e teve uma vertigem.

Deu um gemido surdo— aquelle gemido que o povo julgou ter partido dos labios do morto— e precipitou-se da estrada, abrindo caminho por entre a multidão.

A multidão tornando a si da primeira surpresa, partiu vociferando, em perseguição do carrasco.

Foi este espectáculo hediondo que fizera Odette recuar horrorisada da janella da sua prisão.

Chegando á ponte do Senador, Barbuquet precipitou-se no Tibre.

N'essa noite Rienzi foi visitar a cordoeira.

—Estás vingada, sra.,—disse elle entrando.

—De quem?—perguntou Odette empallidecendo.—

—Do nosso inimigo commum. O bandido ousou transpôr os muros da cidade.

SECÇÃO NOTICIOSA

DISCURSO

O exm. sr. dr. Alfredo d'Escra-
gnolle Taunay pronunciou, na camara dos deputados na sessão de 25 do mez passado, um importante discurso, que muita revela a sua reconhecida illustração e a sua independencia de character.

Daremos aos nossos leitores a sua transcripção.

ESTACADA

A estacada que se acha principia-
da na rua do Menino Deus e o principio do aterro vão ter a mesma sorte que tiveram outras obras.

Acha-se um pouco adiantado o serviço, porem conforme já nos informaram, foram cerrados os cordões da bolça.

Não podemos deixar de lavrar um protesto contra semelhante modo de proceder; quem não tem a coragem precisa para dar fim á execução de qualquer trabalho, não o inicia.

Os transeuntes, que têm a infelicidade de passar por alli, sentem dôres de cabeça, devidas ao mau cheiro, exhalado pela grande quantidade de immundicias.

Ainda fomos informados que quem tem obrigação de zelar por aquillo, nenhum caso faz; trataremos de informar-nos bem, afim de fazermos a censura que merece—pela falta do cumprimento de seus deveres.

E' uma questão seria.

—E então?

—E então?... Pagou com a vida a sua ousadia.

—Deus seja louvado!—disse a cordoeira com firmeza.

X V

O CAPITOLIO

Até áquelle momento, Rienzi tinha apenas sondado, duvidando, os sentimentos da moça; mas a duvida não era mais admittida depois da prova por que elle acabava de fazer-a passar.

Apezar das suas timidas negativas, estava sabido que só a raiva tinha-a levado a fugir de Montreal.

As suas longas tristezas não tinham outro motivo alem das apprehensões que lhe causava a vida do claustro.

Não se havia ella explicado claramente?

FOLHETIM 107

ODETTE

TRADUÇÃO LIVRE

DE

Horacio Nunes

X I V

GRAÇAS A DEUS!

O povo precipitou-se em massa sobre o cadafalso.

A noticia era falsa.

Barbuquet retemperando a sua coragem na do seu chefe, decepara-lhe a cabeça do primeiro golpe, mas o animo fugia-lhe com a vida do chefe. Quando se curvou para segurar a cabeça pelos cabellos e mostral-a

FALLECEU

no dia 11 do mez passado, em Curitiba, Antonio Theodoro de Souza.

O finado era casado e deixou muitos filhos.

O partido conversador acaba de perder no fallecido um amigo e correligionario, occupando o cargo de chefe d'aquella phalange.

A' viuva e mais parentes enviamos nossos pezames.

COMMUNICADO

Escrivanía de Tijucas.

Em balde o * * do « Despertador », veio em abono do acto do presidente da provincia, nomeando provisoriamente a Zeferino de Carvalho para escrivão de orphãos e ausentes do Termo de Tijucas.

Claudicou perfeitamente, porque, conforme o art. 1.º § 3.º do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881, os exames de sufficiencia dos concurrentes a officios de justiça, serão presididos, nos termos das comarcas geraes, em que não residir o juiz de direito, pelos juizes municipaes letrados, ou pelos supplentes com jurisdicção plena.

A vista desta disposição é claro que, não residindo o juiz de direito da comarca de S. Miguel em Tijucas Grandes, devia presidir o exame de Zeferino o dr. juiz municipal do Termo em que aquelle reside e se dava a criação do officio, e que tinha chamado os pretendentes a concurso, nomeando os examinadores (art. 2.º do decreto).

Logo, não pôde ser considerado legal o exame que Zeferino, sahindo de Tijucas, foi prestar perante o juiz de direito interino de Itajahy. Alem d'isto o exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, deveria, em face do disposto no art. 3.º do decreto n. 1526 de 13 de maio de 1882, sêr feito pelo professor publico do lugar e mais dous cidadãos idoneos, designados pelo director da instrução publica, visto o Termo distar da capital mais de 10 legoas, sendo de tal exame lavrado certificado com assignatura dos examinadores, mencionando, alem do grao de approvação, todas as circumstancias que revelem a regularidade do acto, segundo as prescripções do dito decreto.

Isto não foi feito; e nem o pretendente apresentou o attestado medico para comprovar não ter defeito physico que o embarece no bom desempenho do cargo, e nem tão pouco folha corrida, tirada no juizo criminal de sua residencia, de que se acha livre de culpas.

Essas provas são essenciaes e necessarias, ex-vi dos avisos n. 55 de 11 de setembro de 1883 e de 7 de julho de 1884, publicados no « Diario Official. » (art. 12 do decreto de 1881)

Ora, desde que um dos pretendentes não tinha satisfeito as prescripções legais, e o outro, Jacintho Cecilio, o havia feito, não devia o presidente que quizesse pautar o seu procedimento pelo justo e honesto, deixar de nomear a este; preterindo-o porém, pelo que não estava legalmente habilitado, e sobre o qual recahião pessimas informações, tanto prestadas pelo juiz municipal, em virtude do art. 12 do decreto n. 817 (e não 816 como disse o * *) de 30 de agosto de 1851, em que declarou não merecer Zeferino o provimento, como pelo juiz de direito, fazendo subir os papeis dos pretendentes à presença do presidente.

Que a este não compete annullar os concursos, nós o sabemos, porque o dito aviso de 11 de setembro de 1883 assim o determina; mas desde que um dos pretendentes não se tinha habilitado legalmente e o outro o estava, é fóra de duvida que neste deveria recahir a nomeação provisoria e não n'aquelle, e, em ultimo caso, devia o presidente submeter os papeis ao conhecimento do Governo para deliberar a respeito, mas não podia, nem devia admittir que, depois da nomeação, o pretendente nomeado juntas-se quaesquer documentos que não os apresentou em tempo legal. Nem Zeferino será capaz de apresentar folha corrida em regra, porque está pendente de decisão do tribunal da relação em processo de responsabilidade, a que raspondeu perante o juiz de direito da comarca, e portanto não se pôde desde já mostrar livre de culpas.

Esta é a verdade!

Ora, é claro á vista do citado aviso circular de 16 de agosto de 1885, que, depois de encerrado o concurso, não podem os pretendentes juntar novos documentos relativos á sua habilitação de sufficiencia e, assim, foi ainda patronato escandaloso o admittir-se que Zeferino o fizesse, ao passo que o preterido tendo apresentado reclamação fundada em documentos, que juntou, conforme lhe permite o art. 1.º § 3.º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, mandou s.ex. por despacho na petição que podia encaminhar a reclamação, a 30 de julho, que para poder sêr encaminhada, seria necessario retirar o documento que continha por certidão a informação do juiz de direito da comarca de S. Miguel, já devolvida ao mesmo juiz.

Onde está a attribuição do presidente de mandar retirar qualquer documento que serve de base á reclamação de um pretendente a officio de justiça?

Não ha, e sómente dispõe a 2.ª parte do § 4.º do dito decreto n. 4668 que—no caso de haver reclamação, o presidente a remetterá ao mesmo tempo em que enviar as petições e papeis dos pretendentes, com uma circumstanciada informação, para prover-se na serventia vitalicia aquelle que tiver melhor direito.

Como, pois, havendo uma reclamação, apresentada no prazo legal, deixa o presidente de remettel-a ao conhecimento do Governo quando é a isso obrigado em virtude de lei?

Acaso tem o presidente o arbitrio de deixar de o fazer, e de impôr ao reclamante a retirada de um documento pelo qual prôva o fundamento da dita reclamação?

Será, porque negou certidão d'essa informação e foi obtida do juiz competente?

Acaso não quererá tambem enviar a do dr. juiz municipal, da qual igualmente negou certidão ao reclamante?

Lembre-se, porem, que da publicação do expediente na « Regeneração » tudo consta e de tudo hão de sêr inteirados o exm. sr. ministro da justiça e s. m. o imperador.

Não, o sr. Gama Rosa não ha de triumphar n'esta questão, como pensa, porque o seu acto é digno de severa censura, demonstrando que foi feito em cêga obediencia ao compromisso ao chefe do partido liberal, que lhe impôz a referida nomeação, por compromissos com os seus correligionarios de Tijucas, os quaes lh'a impuzeram por sua vez.

Não; o procedimento do dr. juiz de direito da comarca, nesta parte, é digno de todo o elogio, porque os officios de justiça não devem servir para remuneração dos transfugas politicos, que como os saltimbancos fazem viravoltas admiraveis, e quaes cataventos rodão para o lugar d'onde lhes vem o spro motor.

Voltaremos.

Desterro 3 de agosto de 1884.

Epaminondas

SEÇÃO LIVRE

PERGUNTA

Será verdade que o capitão João Duarte, commandante da companhia de guarnição, anda pela estrada de Lages, para verificar serviços contractados, vencendo para isso gratificação, e cujo serviço lhe foi incumbido pelo presidente da provincia?

Se isto é certo, que bom engenheiro descobriu s. ex.

Ora digão-nos, porque verba se fará o pagamento a tão competente examinador?

A protecção.

ANNUNCIOS

Queima-se

uma porção de trastes de uma familia que se retira no proximo paquete para a côrte.

Para tratar na praça Barão da Laguna n. 12.

Vende-se uma casa

na rua do principe n. 160, com um bom quintal e boa agoa; para tratar na mesma casa.

Guarda-livros

Uma pessoa morigerada, que offerece garantia á sizuidez do seu character, como attestarão muitas pessoas desta capital, tendo as maiores habilitações praticas e theoreticas de arithmetica e escripturação mercantil por qualquer dos systemas autorizados pelo código commercial, offerece-se aos srs. negociantes para lhes organizar e continuar suas escriptas, por mais difficeis que sejam, fechar-lhes balanços, etc.

Para informações no hotel Brazil.

Bom emprego de capital

Vende-se duas boas cazas na rua do Principe, uma propria para negocio, para tratar com o Snr. Antonio da Silva Areias.

Rua do Prineipe n. 8

Curso primario

Custodio Teixeira Raposo e Léon Eugenio Lapagesse, professores do Instituto Litterario e Normal, participão ao publico que resolverão abrir uma aula de instrução primaria que, a contar do dia 4 de julho, funcionará todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, á rua da Trindade n. 9, com o fim especial de preparar alumnos para o curso secundario do Instituto.

MENSALIDADE3\$000

Curso Secundario

No mesmo estabelecimento, á tarde, os lentes do Instituto leccionão todas as materias do curso secundario, musica e desenho, mediante ajuste.

N.B.—O curso secundario é independente do primario.

GRANDE HOTEL

30 RUA DO PRINCIPE 30

Este importante, novo e bem montado estabelecimento acha-se a disposição

DO PUBLICO E DOS SRS. PASSAGEIROS,

no qual encontrarão, não só asseio e promptidão, como

tambem barateza nos preços de seus generos. Ha campainhas electricas em todos os quartos para commodidade dos Srs. Hospedes. Illuminação a gaz.

COMMODOOS PREÇOS

QUE HORROR!

200 RS.

cada uma fivela para vestido

Completo sortimento de chapéos para senhoras.

Ultima moda.

NO RAMALHETE CATHARINENSE

LUIZ RENÉ & C.

Vinhos ! Vinhos !

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebidos directamente em 5.^o, 10.^o e engarrafado.

DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços.

Vende-se no

RICARDO BARBOZA & C.

Armazem de Seccos e Molhados

2 PRAÇA do BARÃO da LAGUNA 2

TRASTES

Acha-se a venda os importantes trastes do Dr. Campos Mello; á rua Formosa, caza contigua á venda do Sr. Alexandre Ferreira.

Formiga.

Trata-se com o

GRANDE NOVIDADE

AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3
Antiga Augusta

Esta casa, estabelecida ha poucos dias, recebeu um importante sortimento de CHAPÉOS para homens, senhoras e crianças, assim como um lindo sortimento de chapéos de sol para todas as qualidades e preços.

E IMPOSSIVEL !!!

encontrar-se n'esta praça uma casa que venda chapéos a preços tão reduzidos como no—CHAPÉO CATHARINENSE—onde se encontrarão chapéos para homens, desde o preço de 1\$500 até o de 10\$000 rs.; para senhoras desde 4\$000 até 20\$000, e para crianças desde 1\$400 até 5\$000.

Nas vendas por atacado, preços iguaes aos das fabricas

PELO BEM

escolhido do sortimento e barateza nos preços, terá o freguez occasião de, visitando este estabelecimento, certificar-se do que fica dito

AO CHAPÉO CATHARINENSE

3 RUA DE JOAO PINTO 3